



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 310/2023

Iracema-CE, 27 de setembro de 2023

A Sua Excelência a Senhora

**Lia Coelho de Albuquerque**

Promotora de Justiça da Vara Única da Comarca de Iracema-CE

**Referente: Resposta ao Ofício nº 0128/2023/PmJIRA – Procedimento nº 09.2022.00015204-5.**

Excelentíssima Senhora, Doutora Promotora Pública da Comarca de Iracema-CE

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informamos que até o presente momento **INEXISTE** qualquer Lei e/ou Projeto Municipal que trate do serviço de acolhimento institucional, família acolhedora ou guarda subsidiária para proteção de criança ou adolescente em situação de abandono ou violação de direitos.

Renovem-se os protestos de elevada consideração e estima.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Atenciosamente,

**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE